



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Mato Grosso -AMM

Edição nº: 4.039

Páginas: _____ à _____

LEI MUNICIPAL Nº 1.190, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"
EM 03/08/2022
M. Ortigueira Rossi
ENCARREGADO DE GABINETE

“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.101, de 20 de agosto de 2020, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 1.101, de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “*Rosa Pereira Campos*”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 03 de agosto de 2022.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL